



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 145/97

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 071/95 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo:**  
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

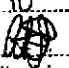
Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, a que se refere o artigo 73, da Lei nº 071, de 30 de junho de 1995 - Estabelece princípios gerais da administração definindo a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, 31 de outubro de 1997.

  
**VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Registrado no Livro n.º 03  |
| às Folhas 103V e 110  |
| Em 31 / 10 / 97   |
| <br>Escriturário |

|   |
|---|
| Publicado no Quadro de Avisos<br>no Átrio da Prefeitura Municipal<br>de São Domingos do Norte.        |
| Em 31 / 10 / 97   |
| <br>Escriturário |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CGC: 36.350.312/0001-72**

**ANEXO II**

**A QUE SE REFERE O ARTIGO 73 DA LEI Nº 071, DE 30 DE JUNHO DE 1995**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| <b>DENOMINAÇÃO</b>       | <b>QUANT.</b> | <b>REF.</b> | <b>SALÁRIO- RS</b> | <b>DISTRIBUIÇÃO</b>        |
|--------------------------|---------------|-------------|--------------------|----------------------------|
| Assessor de Planejamento | 01            | CC-1        | 1.229,68           | Assessoria de Planejamento |
| Assessor Jurídico        | 01            | CC-1        | 1.229,68           | Assessoria Jurídica        |
| Secretário Municipal     | 05            | CC-1        | 1.229,68           | Secretarias                |
| Chefe de Gabinete        | 01            | CC-2        | 983,75             | Gabinete de Prefeito       |
| Tesoureiro               | 01            | CC-2        | 983,75             | Sec. Mun. de Adm. e Finan. |
| Assistente Técnico       | 08            | CC 3        | 787,01             | Gabinete do Prefeito       |
| Motorista                | 01            | CC-4        | 625,37             | Gabinete de Prefeito       |
| Auxiliar Geral           | 03            | CC-5        | 196,74             | SAAE                       |